

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca do Vila Bela da Santíssima Trindade Vara Única EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 1064-35.2017.811.0077 Código:62082 Vlr Causa: R\$ 114.507,75 Tipo: Cível Espécie: Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: ROGERIO LIMEIRA DE OLIVEIRA, GERCINA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS Polo Passivo: ROSANA PEREIRA LIMEIRA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ROSANA PEREIRA LIMEIRA (Requerido(a)), Cpf: 57235236272, Rg: 3825850904, Filiação: Maria Aparecida Pereira Limeira e Raul Limeira, brasileiro(a), Endereço: Atualmente Em Local Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO dos herdeiros do ausente, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos (Art. 745, § 2º, do CPC/2015). Resumo da Inicial: Faz saber a todos quantos possam do presente edital dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 256, inciso I, do Código de Processo Civil, e, em cumprimento à determinação judicial de fls. ... dos autos em epígrafe, fica a herdeira neta ROSANA PEREIRA LIMIERA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 572.352.362-72 e RG nº 38.258.509-04 SSP/MT, devidamente CITADA, para que, no prazo de 15 dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, venha apresentar manifestação, contestação ou anuência ao plano de partilha apresentados nos autos em questão, face o falecimento de seu avô, Sr. Rufino Limeira Neto, ocorrido em 23/12/2015, deixando a inventariar um único bem imóvel rural, situado na PA Gleba Formosa, neste município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, identificado como Lote nº 213, com área de 32,7165 hectares, devidamente registrado junto à matrícula imobiliária nº 18.298, do Cartório de Registro de Imóveis de Pontes e Lacerda-MT, cuja avaliação é de R\$ 114.507,75, o qual reservou-se a meação à viúva meeira Sra. Gercina Alves de Oliveira e apresentou-se o plano de partilha aos herdeiros filhos e netos, inclusive a citanda. Foi requerido na inicial a nomeação do herdeiro filho Rogério Limeira de Oliveira para figurar nos autos como inventariante dos bens do espólio, pedido este deferido por este Juízo de Direito. Decorrido o prazo deste edital sem nenhuma manifestação, será nomeado Curador Especial (art. 257, IV, do CPC) à herdeira que se encontra em lugar incerto e não sabido, cumprindo-lhe a apresentação da manifestação que tiver em quiser para preservação dos direitos sucessórios da citanda. Despacho/Decisão: Vistos.Nomeio como inventariante o requerente Rogério Limeira de Oliveira, para após prestar compromisso nos autos na forma do parágrafo único do art. 617 do CPC, apresentar as primeiras declarações no prazo de 20 (vinte) dias.Intime-se o Ministério Público.Cite-se a herdeira Rosana Pereira Limeira por edital com prazo de 30 dias, conforme requerido.Com as declarações, e representados todos os herdeiros, ou citados, à Fazenda Nacional, Estadual e Municipal para se manifestarem.Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Monik Assad de Lima, digitei. Vila Bela da Santíssima Trindade, 19 de dezembro de 2018. Antoninho Marmo da Silva Junior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58ddc7c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar